



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº40/2015

Súmula:- Solicita informações do Executivo, para que seja realizado estudo se existe a possibilidade de criação de uma “Casa de Acolhimento para Atendimento voltado para pessoas em Situação de Rua” em nosso município, em alguns Municípios conhecido como Albergue.



REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa a possibilidade de realização de estudo para a criação de uma “Casa de Acolhimento para Atendimento voltado para pessoas em Situação de Rua em nosso Município, em alguns Municípios conhecido como Albergue.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-



Trata-se de uma solicitação deste Vereador: Sabemos que atualmente em nosso Município se encontra um grande numero de pessoas em situação de rua, que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência (moradores de rua).

Essa casa de acolhimento poderá se implantada através de recursos do (MDS) Ministério Desenvolvimento Social e combate a fome.

Onde deve se proporcionar acolhimento para jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de rua.

Propondo ainda que essa casa não sirva apenas como uma casa de abrigo, mas sim como local que ira proporcionar reiteração com família e o fortalecimento dos vínculos familiares ou comunitários e desenvolvimento



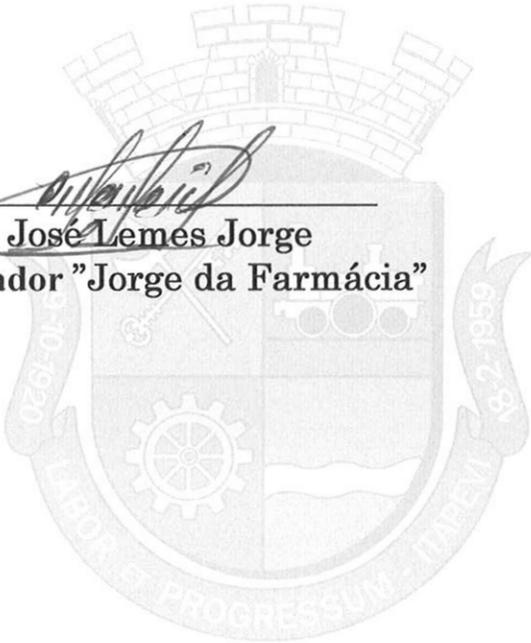
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

da autonomia dos usuários. Pois muitos dos moradores de rua têm algum problema de saúde (álcool, drogas ou mental) acabam se afastando da família, sociedade ate de si mesmo.

Gostaríamos que usuários da casa atingissem o direito de reconstrução de novos projetos de vida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2015.




José Lemes Jorge
Vereador "Jorge da Farmácia"